



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 732 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1804/2025

DATA / HORA
22/05/2025 14:42:52

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de **implantar um serviço de acompanhamento pós-alta hospitalar para crianças com doenças crônicas e recém-nascidos de risco**, garantindo a continuidade do cuidado e suporte às famílias após o período de internação.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a necessidade de atenção contínua e especializada às crianças que, após alta hospitalar, ainda demandam cuidados específicos, como uso de medicações, monitoramento do desenvolvimento, suporte nutricional, fisioterapia ou acompanhamento por equipes multiprofissionais.

Recém-nascidos prematuros, com baixo peso, ou que passaram por UTI neonatal, bem como crianças com doenças crônicas como asma, diabetes, paralisia cerebral, cardiopatias, entre outras, estão entre os grupos que mais se beneficiam de um plano estruturado de seguimento ambulatorial pós-alta. A ausência desse acompanhamento pode levar a complicações evitáveis, reinternações frequentes e sobrecarga das famílias.

A proposta é que o município estabeleça um protocolo de transição do hospital para a atenção básica, envolvendo as Unidades de Saúde da Família (USF), com visitas domiciliares, consultas agendadas, equipe de referência e apoio interdisciplinar. Isso garante maior humanização no cuidado, fortalece os vínculos com a rede de atenção e promove a saúde integral da criança.

Diante da importância dessa iniciativa para a saúde pública e para a qualidade de vida das famílias com crianças em situação de vulnerabilidade clínica, conto com o apoio do Poder Executivo para a análise e implementação desta proposta.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de maio de 2.025

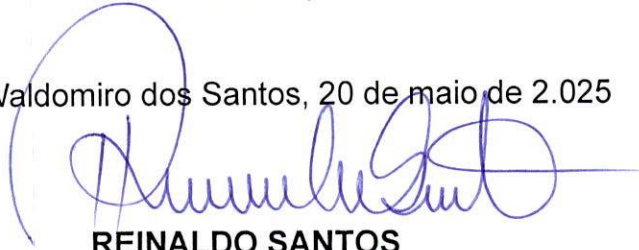
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 28/ maio /2025

Despacho: Encaminha-se

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente


REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

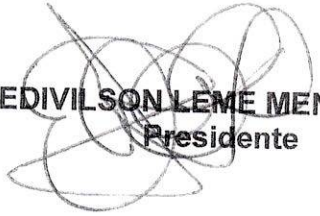
Ofício nº 120 – GP

Cajamar, 28 de maio de 2025.

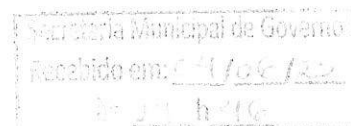
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 668/2025 à 742/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinícius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 08ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Por meio de